



B1

ISSN: 2595-1661

ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](#)

## Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>

ISSN: 2595-1661

Revista JRG de  
Estudos Acadêmicos

### Tendências temporais do feminicídio no Maranhão e desigualdades regionais no Brasil: estudo ecológico de 2021 a 2024

Temporal trends of femicide in Maranhão and regional inequalities in Brazil: ecological study from 2021 to 2024

DOI: 10.55892/jrg.v9i20.3234

ARK: 57118/JRG.v9i20.3234

Recebido: 25/04/2026 | Aceito: 28/04/2026 | Publicado *on-line*: 30/04/2026

#### Alenice Rodrigues Pinheiro<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0009-0005-0044-3279>

<https://lattes.cnpq.br/6036317103880918>

UNIFACAM-Centro Universitário, MA, Brasil

E-mail: alenice12131415@gmail.com

#### Erick Barros Chaves<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0001-9451-9855>

<https://lattes.cnpq.br/7563155033410029>

UNIFACAM-Centro Universitário, MA, Brasil

E-mail: erickbarroschaves2347@gmail.com

#### Nilton Boaes Barbosa<sup>3</sup>

<https://orcid.org/0009-0007-7626-4538>

<https://lattes.cnpq.br/1643539347389081>

Universidade Federal do Maranhão, MA, Brasil

E-mail: boaes\_nilton@hotmail.com

#### Henilda Ferro Castro<sup>4</sup>

<https://orcid.org/0009-0001-5376-4843>

<http://lattes.cnpq.br/6741013831141479>

UNIFACAM-Centro Universitário, MA, Brasil

E-mail: henildafacam2312@gmail.com



### Resumo

**Objetivo:** Analisar as tendências temporais das taxas de feminicídio no estado do Maranhão em comparação às médias nacional e regional, identificando desigualdades intra e interestaduais no período de 2021 a 2024. **Métodos:** Estudo ecológico de séries temporais, baseado em dados secundários do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Foram calculadas taxas anuais de feminicídio por 100 mil mulheres para Brasil, regiões e unidades federativas, com análise de variação percentual e posicionamento relativo do Maranhão no cenário nacional. **Resultados:** O Maranhão apresentou taxas consistentemente superiores à média nacional em todo o período analisado: 1,63 (2021), 2,05 (2022), 1,41 (2023) e 1,92 (2024) por 100 mil mulheres, contra médias nacionais de 1,21, 1,40, 1,33 e 1,42 respectivamente. Observou-se padrão oscilatório, com pico em 2022 (variação de +25,8% em relação a 2021) e nova elevação em 2024 (+36,2% em relação a 2023). O estado

<sup>1</sup> Discente do Curso de Enfermagem, Centro Universitário (UNIFACAM).

<sup>2</sup> Docente do Curso de Enfermagem, Centro Universitário (UNIFACAM).

<sup>3</sup> Técnico do Laboratório de Anatomia, Departamento de Morfologia, Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

<sup>4</sup> Docente do Curso de Pedagogia, Centro Universitário (UNIFACAM)



figurou entre as cinco maiores taxas do país em 2024, compondo cluster de vulnerabilidade com Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e Roraima. **Conclusões:** A persistência de taxas elevadas de feminicídio no Maranhão, associada a oscilações temporais sugestivas de respostas a intervenções pontuais, indica fragilidade estrutural das políticas de prevenção. Os resultados reforçam a necessidade de fortalecimento da vigilância epidemiológica, implementação de políticas intersetoriais contínuas e abordagem diferenciada para territórios de maior vulnerabilidade.

**Palavras-chave:** Feminicídio; Violência de Gênero; Estudos Ecológicos; Desigualdades em Saúde; Maranhão.

### **Abstract**

**Objective:** To analyze temporal trends in femicide rates in the state of Maranhão compared to national and regional averages, identifying intra and interstate inequalities from 2021 to 2024. **Methods:** Ecological time series study based on secondary data from the Brazilian Yearbook of Public Security and the Institute for Applied Economic Research (IPEA). Annual femicide rates per 100,000 women were calculated for Brazil, regions, and federative units, with analysis of percentage variation and relative positioning of Maranhão in the national scenario. **Results:** Maranhão presented consistently higher rates than the national average throughout the analyzed period: 1.63 (2021), 2.05 (2022), 1.41 (2023), and 1.92 (2024) per 100,000 women, compared to national averages of 1.21, 1.40, 1.33, and 1.42 respectively. An oscillatory pattern was observed, with a peak in 2022 (+25.8% variation compared to 2021) and a new increase in 2024 (+36.2% compared to 2023). The state ranked among the five highest rates in the country in 2024, composing a vulnerability cluster with Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, and Roraima. **Conclusions:** The persistence of high femicide rates in Maranhão, associated with temporal oscillations suggestive of responses to isolated interventions, indicates structural fragility of prevention policies. The results reinforce the need to strengthen epidemiological surveillance, implement continuous intersectoral policies, and adopt differentiated approaches for territories with greater vulnerability.

**Keywords:** Femicide; Gender-Based Violence; Ecological Studies; Health Inequalities; Maranhão.

## **INTRODUÇÃO**

O feminicídio — assassinato de mulheres motivado por condições de gênero — constitui a expressão mais letal do continuum de violências que afeta populações femininas em âmbito global. Reconhecido como problema de saúde pública e violação de direitos humanos pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021), o fenômeno apresenta determinantes multifatoriais que envolvem dimensões culturais, econômicas, institucionais e subjetivas, exigindo abordagens analíticas capazes de capturar sua complexidade.

No Brasil, a tipificação do feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio (Lei nº 13.104/2015) representou marco normativo fundamental, mas não suficiente para reverter trajetórias ascendentes em diversos contextos regionais. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025) indicam que o país registrou 1.459 feminicídios em 2024, taxa de 1,42 por 100 mil mulheres, com expressivas disparidades regionais: enquanto estados como São Paulo apresentaram taxas inferiores a 1,0, unidades das regiões Norte e Nordeste superaram 2,0, revelando padrão de distribuição associado a vulnerabilidades estruturais.



O estado do Maranhão emerge como caso paradigmático nesse cenário. Com o quarto pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, elevada concentração de renda, extensas áreas rurais com limitado acesso a serviços especializados e histórico de fragilidade institucional nas políticas de proteção à mulher, o estado tem registrado taxas de feminicídio sistematicamente superiores às médias nacional e nordestina (IPEA, 2025). Estudos prévios sugerem que tais condições operam como fatores contextuais que potencializam a violência de gênero, mediados por normas culturais patriarcais, subnotificação de agressões prévias e barreiras de acesso à justiça (Sá *et al.*, 2025).

A pandemia de COVID-19 acrescentou novas camadas de complexidade ao problema. Evidências produzidas no período indicam aumento da violência doméstica associado ao confinamento, desemprego, sobrecarga de trabalho feminino e estresse psicossocial (Silva *et al.*, 2023), com efeitos que se estenderam para os anos subsequentes. Contudo, permanece lacuna na literatura acerca do comportamento temporal do feminicídio no período pós-pandêmico, particularmente em contextos de alta vulnerabilidade como o Maranhão.

Este estudo tem como objetivo analisar as tendências temporais das taxas de feminicídio no Maranhão entre 2021 e 2024, comparativamente às médias nacional e regional, identificando padrões, oscilações e o posicionamento relativo do estado no ranking federativo. Adicionalmente, busca-se discutir os achados à luz dos determinantes sociais da saúde e das políticas públicas implementadas no período, contribuindo para o planejamento de intervenções baseadas em evidências.

## MATERIAIS E MÉTODOS

### Delineamento e fontes de dados

Trata-se de estudo ecológico de séries temporais, com abordagem quantitativa e caráter descritivo-analítico. Foram utilizados dados secundários agregados, de domínio público, extraídos das edições de 2021 a 2025 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022; 2023; 2024; 2025) e de relatórios técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA/FBSP, 2025).

### População e variáveis

A população de referência compreendeu mulheres residentes no Brasil, com estratificação para unidades federativas e regiões. A variável dependente foi a taxa anual de feminicídio por 100 mil mulheres, calculada conforme metodologia padronizada pelos órgãos oficiais:

$$\text{Taxa} = (\text{Número de feminicídios} / \text{População feminina residente}) \times 100.000$$

As estimativas populacionais foram obtidas das projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para cada ano do período.

### Período e recorte geográfico

O recorte temporal abrangeu os anos de 2021 a 2024, selecionados por corresponderem ao período pós-pico pandêmico com disponibilidade de dados consolidados. A análise comparativa incluiu:

- Brasil (média nacional)
- Região Nordeste (média regional)
- Estado do Maranhão
- Demais unidades federativas (para posicionamento relativo)



### Procedimentos analíticos

Os dados foram organizados em planilhas eletrônicas (Microsoft Excel®) e submetidos a:

- **Cálculo de taxas** para cada nível geográfico e ano
- **Variação percentual anual:**  $[(\text{taxa ano } n - \text{taxa ano } n-1) / \text{taxa ano } n-1] \times 100$
- **Análise de posicionamento:** ordenamento decrescente das taxas estaduais em 2024
- **Construção de tabelas:** para visualização das tendências temporais e comparações interestaduais

### Aspectos éticos

Por tratar-se de dados secundários agregados, de acesso público e sem identificação de indivíduos, a pesquisa dispensa apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, conforme Resolução CNS nº 510/2016.

## RESULTADOS

### Tendências temporais comparadas

A análise das taxas de feminicídio revelou padrões distintos entre os níveis geográficos. No Brasil, a taxa oscilou de 1,21 por 100 mil mulheres em 2021 para 1,40 em 2022, recuando para 1,33 em 2023 e voltando a subir para 1,42 em 2024. A Região Nordeste apresentou comportamento semelhante, porém com patamares mais elevados: 1,38 (2021), 1,55 (2022), 1,42 (2023) e 1,58 (2024).

O Maranhão destacou-se por taxas superiores às médias nacional e nordestina em três dos quatro anos analisados. Em 2021, a taxa estadual foi de 1,63, superando em 34,7% a média nacional. No ano seguinte, registrou-se aumento expressivo para 2,05, representando variação positiva de 25,8% em relação ao ano anterior e um distanciamento de 46,4% em relação à média nacional. Em 2023, observou-se queda acentuada para 1,41, redução de 31,2% em comparação a 2022, aproximando-se dos referenciais nacional (1,33) e regional (1,42). Contudo, em 2024, a taxa voltou a crescer, atingindo 1,92, o que equivale a um aumento de 36,2% em relação a 2023 e a uma diferença de 35,2% acima da média nacional.

**Tabela 1.** Taxas de feminicídio por 100 mil mulheres segundo nível geográfico. Brasil, 2021-2024.

Ano	Brasil	Região Nordeste	Maranhão	Variação Maranhão
2021	1,21	1,38	1,63	—
2022	1,40	1,55	2,05	+25,8%
2023	1,33	1,42	1,41	-31,2%
2024	1,42	1,58	1,92	+36,2%

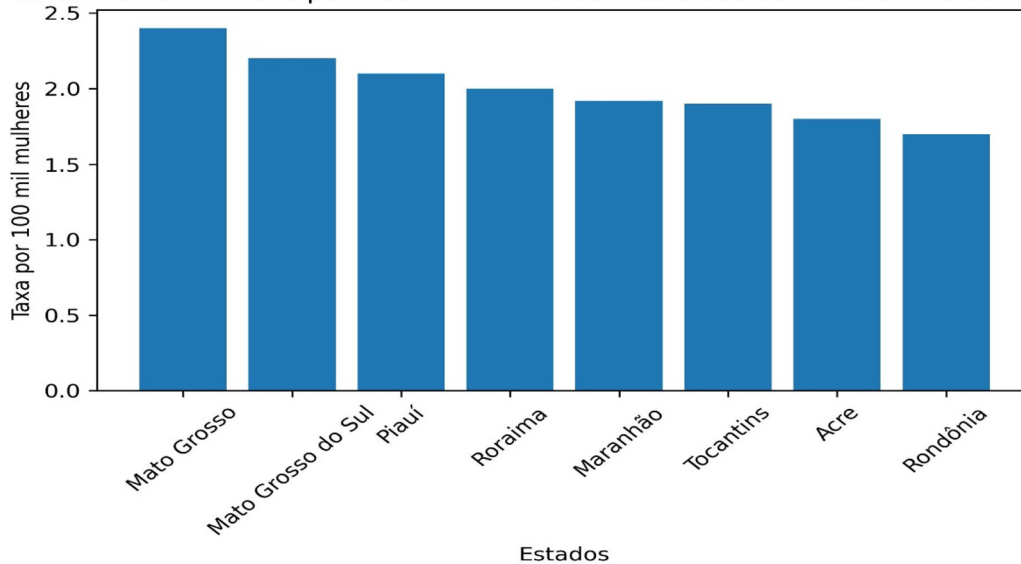
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022-2025).



## Posicionamento do Maranhão no contexto federativo (2024)

Em 2024, as taxas estaduais de feminicídio apresentaram ampla variação, de 0,9 (São Paulo) a 2,4 (Mato Grosso) por 100 mil mulheres. O Maranhão, com taxa de 1,92, ocupou a quinta posição no ranking nacional, integrando um grupo de alta incidência (Figura 1).

Figura 1. Taxas de Feminicídio por 100 mil mulheres – Estados com Maior Incidência



Na região Nordeste, o Maranhão posicionou-se como o terceiro estado com maior taxa em 2024, atrás apenas de Piauí (2,1) e Alagoas (1,9). Ao longo da série histórica, sua posição relativa variou: segundo maior em 2021 (atrás de Alagoas), quarto em 2022, quinto em 2023 e terceiro em 2024.

## Análise das variações interestaduais

Os dados de 2024 evidenciam que as cinco unidades federativas com maiores taxas (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Roraima e Maranhão) compartilham características como baixa densidade populacional, economias baseadas em setores primários, limitada cobertura de serviços especializados de proteção à mulher e indicadores socioeconômicos desfavoráveis. Em contraste, estados com taxas inferiores a 1,1 (São Paulo, Santa Catarina, Distrito Federal, Paraná e Rio Grande do Sul) apresentam maior urbanização, redes de proteção mais consolidadas e melhores índices de desenvolvimento humano.

## DISCUSSÃO

### Padrões temporais e possíveis determinantes

Os resultados evidenciam que o Maranhão apresenta padrão epidêmico de feminicídio, com taxas cronicamente elevadas e flutuações anuais pronunciadas. A elevação observada em 2022 (2,05/100 mil) alinha-se à hipótese de efeitos tardios da pandemia de COVID-19, conforme documentado por Silva et al. (2023), que identificaram aumento da violência doméstica no período pós-confinamento associado a estresse econômico, convívio forçado e dificuldades de acesso a redes de apoio.

A redução expressiva em 2023 coincide com a intensificação de campanhas estaduais e federais de enfrentamento à violência contra a mulher, incluindo a ampliação



da Patrulha Maria da Penha em municípios maranhenses e o fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). Contudo, o caráter transitório da queda — seguida de nova elevação em 2024 — sugere que tais intervenções, embora relevantes, podem ter alcance limitado quando não integradas a políticas estruturais de longo prazo.

Estudos de avaliação de políticas públicas indicam que ações isoladas produzem efeitos imediatos, mas insuficientes para sustentar reduções duradouras em contextos de alta vulnerabilidade (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024). A oscilação observada no Maranhão corrobora essa interpretação, apontando para a necessidade de abordagens multissetoriais contínuas.

### **Determinantes estruturais e desigualdades regionais**

A persistência de altas taxas de feminicídio no Maranhão insere-se em um contexto de profundas desigualdades socioeconômicas e de gênero, as quais se manifestam em múltiplas dimensões estruturais que concorrem para a perpetuação do fenômeno. Em primeiro lugar, observa-se uma baixa cobertura de serviços especializados, uma vez que apenas 38% dos municípios maranhenses contam com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) ou centros de referência da mulher, conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024). A esse fator somam-se as dificuldades de acesso geográfico, pois extensas áreas rurais e de difícil deslocamento limitam tanto a busca por ajuda por parte das vítimas quanto a atuação eficaz dos órgãos de proteção. Ademais, a fragilidade das redes intersectoriais — marcada pela desarticulação crônica entre os setores da saúde, assistência social, segurança pública e justiça — compromete o atendimento integral e a continuidade do cuidado às mulheres em situação de violência. Por fim, normas culturais patriarcais ainda vigentes contribuem para a naturalização da violência e para a resistência à denúncia, configurando barreiras adicionais ao enfrentamento do problema, conforme apontam estudos qualitativos recentes (Sá et al., 2025). Esses fatores operam de forma sinérgica, criando um ambiente estruturalmente propício à perpetuação da violência letal contra a mulher no estado. Esse cenário não é exclusivo do Maranhão, uma vez que o cluster de alta incidência identificado — composto por Maranhão, Piauí, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Roraima — reúne unidades federativas com perfis socioespaciais semelhantes, caracterizados por baixa densidade populacional, economias dependentes de setores primários, limitada presença estatal e indicadores sociais desfavoráveis. Tal padrão de distribuição geográfica sugere que o feminicídio se distribui de acordo com gradientes de vulnerabilidade estrutural, reforçando a tese de que seu enfrentamento efetivo exige não apenas políticas de proteção específicas, mas também estratégias integradas de desenvolvimento social que atuem sobre os determinantes contextuais da violência de gênero (IPEA, 2025).

### **Implicações para políticas públicas e vigilância**

Os achados deste estudo apresentam implicações diretas para o planejamento de intervenções voltadas ao enfrentamento do feminicídio, as quais devem ser consideradas de forma integrada pelos gestores públicos e formuladores de políticas. Em primeiro lugar, destaca-se a necessidade premente de fortalecimento da vigilância epidemiológica, uma vez que a análise temporal contínua permite identificar padrões de ocorrência, monitorar tendências e avaliar o impacto das políticas implementadas, constituindo ferramenta essencial para a gestão baseada em evidências e para a tomada de decisão informada. Ademais, a heterogeneidade das taxas entre as unidades federativas evidencia



a importância de uma abordagem territorial diferenciada, na qual estados e municípios com maiores índices de feminicídio sejam contemplados com estratégias intensificadas, alocação proporcional de recursos e adaptação das intervenções às realidades locais, considerando suas especificidades socioeconômicas, geográficas e culturais. Outro aspecto fundamental reside na articulação intersetorial, considerando que a complexidade do fenômeno exige respostas coordenadas entre os setores da saúde, assistência social, segurança pública, educação e justiça, incluindo a capacitação permanente dos profissionais para o acolhimento humanizado, a escuta qualificada e a notificação adequada dos casos, de modo a garantir o funcionamento efetivo das redes de proteção. Por fim, a oscilação temporal observada nas taxas do Maranhão — com quedas expressivas seguidas de novos aumentos — indica que intervenções pontuais e descontinuadas, embora possam produzir efeitos imediatos, são insuficientes para promover reduções sustentáveis ao longo do tempo; ao contrário, políticas contínuas e de longo prazo, incorporadas de forma estrutural às agendas governamentais e mantidas independentemente de mudanças na gestão, são indispensáveis para produzir transformações duradouras nos determinantes sociais e institucionais que perpetuam a violência letal contra a mulher.

### **Limitações do estudo**

Algumas limitações devem ser consideradas na interpretação dos resultados. Primeiro, a utilização de dados secundários está sujeita a subnotificação e variações na qualidade dos registros entre estados e ao longo do tempo. Segundo, o delineamento ecológico não permite inferências causais em nível individual, devendo os achados ser compreendidos como descritores de padrões populacionais. Terceiro, a ausência de dados desagregados por raça/cor, faixa etária e características do agressor limita a identificação de subgrupos mais vulneráveis.

Estudos futuros devem avançar na análise multivariada dos determinantes do feminicídio, incorporando indicadores socioeconômicos, de desigualdade de gênero e de cobertura de serviços, bem como abordagens qualitativas que explorem as experiências das mulheres e as percepções dos profissionais que atuam nas redes de proteção.

### **CONCLUSÃO**

O Maranhão apresentou, entre 2021 e 2024, taxas de feminicídio sistematicamente superiores às médias nacional e nordestina, com padrão oscilatório marcado por pico em 2022, queda em 2023 e nova elevação em 2024. O estado figurou entre as cinco unidades federativas com maiores taxas em 2024, compondo cluster de vulnerabilidade com outras regiões de baixo desenvolvimento social e limitada presença estatal.

A tendência observada sugere fragilidade estrutural das políticas de prevenção, cujos efeitos, quando presentes, mostram-se transitórios. A redução sustentável do feminicídio no Maranhão requer abordagem intersetorial contínua, com fortalecimento da vigilância epidemiológica, ampliação da rede de serviços especializados, capacitação permanente de profissionais e integração com políticas de desenvolvimento social.

A produção sistemática de evidências científicas, articulada ao monitoramento temporal e à avaliação de políticas, constitui condição indispensável para o enfrentamento efetivo da violência letal contra mulheres, contribuindo para a garantia do direito à vida e à integridade física em contextos de maior vulnerabilidade.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 mar. 2015.

DA SILVA, P. M.; DE SOUSA, G. A. M. Desigualdades sociais e criminalidade feminina: uma análise da vulnerabilidade como fator de risco e o papel das políticas públicas. **ARACÊ**, v. 7, n. 9, e8179, 2025.

DOS SANTOS, T. R. *et al.* A integralidade e intersetorialidade da atenção primária à saúde na rede de atendimento a violência contra a mulher. **Revista Contexto & Saúde**, v. 24, n. 48, e14695, 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. São Paulo: FBSP, 2025.

GONSALVES, E.; SCHRAIBER, L. B. Intersetorialidade e atenção básica à saúde: a atenção a mulheres em situação de violência. **Saúde em Debate**, v. 45, n. 131, p. 958-969, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2024**. Brasília: IPEA; FBSP, 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra a mulher: casos de feminicídio recuam 5% em 2024**. Brasília: MJSP, 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violence against women prevalence estimates, 2018**. Geneva: WHO, 2021.

ONU MULHERES; ACNUDH. **Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios**. Brasília: ONU Mulheres, 2016.

SÁ, F. *et al.* Exploração da desigualdade de gênero nos estados brasileiros: construção e análise do Índice de Gap de Gênero. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 42, p. 1-25, 2025.

SILVA, L. R. *et al.* Impactos da pandemia da COVID-19 na violência contra a mulher no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 57, p. 1-10, 2023.



---

### **CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES**

**Alenice Rodrigues Pinheiro:** concepção do estudo, coleta de dados, análise estatística e redação do manuscrito. **Erick Barros Chaves:** análise dos dados, revisão da literatura e revisão do manuscrito. **Nilton Boas Barbosa:** análise dos dados. **Henilda Ferro Castro:** orientação, revisão crítica e aprofundamento teórico-metodológico.

### **CONFLITO DE INTERESSES**

Os autores declaram não haver conflito de interesses.

### **FONTE DE FINANCIAMENTO**

Não se aplica (pesquisa autônoma).